



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 785 REQUERIMENTO : 17 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: INFORMAÇÕES SOBRE O GINÁSIO DE ESPORTES
LOCALIZADO NO BAIRRO PROFESSOR CARLOS
ALDROVANDI.

ANDAMENTO

ENTRADA 16/06/14

HORA: _____ : _____

PROTOCOLO Nº 785/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: af. 255/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO nº LF /14

Requeiro nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, informações sobre o Ginásio de Esportes localizado no bairro Professor Carlos Aldrovandi, mais especificadamente nos seguintes termos:

- Quem é o responsável legal pela administração do local?
- Seria possível a utilização da quadra pela equipe amadora de futebol de salão "Flamengo", que disputa campeonatos regionais?

Insta observar que a equipe de futebol "Flamengo" é composta de atletas oriundos e residentes no bairro Professor Carlos Aldrovandi, mas que, atualmente, não estão autorizados a utilizar as dependências do Ginásio, uma vez que desportistas de outras localidades, até mesmo de outros Municípios, frequentam o local assiduamente.

Visando compreender tal situação e, por conseguinte, solucionar referido impasse, requeremos à Vossa Excelência que se digne a nos informar sobre a atual administração do Ginásio de Esportes daquele bairro, bem como sobre o seu calendário de atividades.

Do deliberado, dê-se ciência.

Indaiatuba, 16 de junho de 2014.

Luiz Alberto Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*13
14*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 785 / 2014

Data da Entrada 16/06/2014 **Hora da Entrada** 11:57:00 **Vencimento**

Proposição Número 17 / 2014

Proposição Requerimento

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Informações sobre Ginásio de Esportes do Carlos Al

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação *23/06/14*

Data da Votação

Vereadores Presentes *12*

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis *11*

Votos Favoráveis

Votos Contrários *—*

Votos Contrário

Abstenção *Art. 22, R.I.*

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *Aprovado.
p.*

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P
B
C
20

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 16/06/14, sob nº 14/14, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 785/14, com 07 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/06/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
A

Processo nº 785 - REQUERIMENTO no. 17/2014

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 04** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 18 de junho de 2014.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 06 de junho de 2014.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
J

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24/06/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1107
D

Indaiatuba, aos 24 de junho de 2014.
Ofício GP/SEC nº 255/14.

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
Prefeito

Informo Vossa Excelência, que em sessão ordinária realizada aos 23 de junho do corrente, foi aprovado o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUERIMENTO Nº 17/2014 – LUIZ ALBERTO PEREIRA

Atenciosamente,



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
[Signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29/08/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

109
J

Ofício G.P. Nº 243/2014
Indaiatuba, 4 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

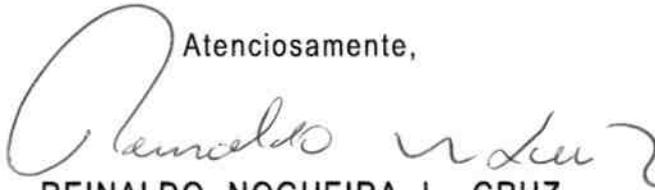
Leito, 15º sess
ordinária 04
08
14 h

Tem o presente a finalidade de dar resposta a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo digno intermédio de Vossa Excelência, ao *Requerimento nº 17/2014*, de sua autoria.

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a anexa cópia do *Memorando nº 0261/2014*, de 30 de junho de 2014, do *Senhor Secretário Municipal do Esporte*, com as informações requeridas em sua propositura.

Ao ensejo, Senhor Presidente, colocando-nos à sua inteira disposição, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


REINALDO NOGUEIRA L. CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 24/07/2014 08:45

Ao Senhor Vereador
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Recebi
Fabricia
24/07/14

110
A

MEMORANDO
0261/2014

DATA: 30 de Junho de 2014.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL.

Em retorno às informações solicitadas pelo requerimento da Câmara Municipal nº 17/2014 de autoria do senhor Vereador Luiz Alberto Pereira, esclarecemos que a Secretaria Municipal do Esporte é a responsável pela administração do local e lá desenvolve projetos destinados à população daquela região durante toda a semana, das 08:00 às 17:30 Hrs e das 19:15 Hrs até as 20:30 Hrs, pelos departamentos do Esporte Cidadão e de Lazer, excetuando-se às segundas Feiras que são utilizadas para limpeza e manutenção do polo que, é o único que possui uma quadra com dimensões oficiais federativas para esportes e equipes de competição que representam nosso município.

Entendemos não ser possível a utilização por terceiros, uma vez que não temos servidores disponíveis para atuar naquele local, fora do horário das atividades que naquele local são coordenadas pelos próprios professores em sua jornada normal de trabalho.

Comunicamos que não procede a afirmação do vereador requerente, de que o local é utilizado frequentemente por desportistas de outros municípios, pois como informado acima, as atividades lá oferecidas, possuem frequência formada quase que em sua totalidade, por moradores daquela região.

Aos finais de semana, o local fica disponibilizado e é utilizado pelas entidades, AIFA, LIDI e Atletas de Cristo para jogos de Campeonatos Municipais promovidos pelas entidades a todos os municípios de Indaiatuba.

Atenciosamente,



Humberto Panzetti
Secretaria Municipal do Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 / 08 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29 / 08 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria